



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.134, 19 DE JULHO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR O SENHOR
“MATEUS GOMES DE OLIVEIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**”, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido hoje dia 19 de julho do ano 2019, deixando esposa e 06 (seis) filhos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**” nasceu em 20 de outubro de 1957, nesta cidade, filho de Pedro Fernandes de Oliveira e Maria Rosa Gomes de Oliveira, irmão do servidor Sebastião da Conceição Gomes de Oliveira; Pai do servidor Marilton Figueiredo Oliveira.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, devido aos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

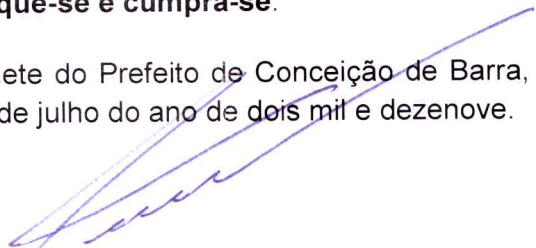
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor “**MATEUS GOMES DE OLIVEIRA**”,


Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

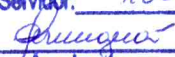
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural pmob</u> |
| Em <u>19/07/19</u> |
| Matricula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |